

PORTARIA ANAC Nº 1476/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 119 (RBAC n° 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-06-00BB-02-00, emitido em 30 de junho de 2014, em favor da empresa Preserve Táxi Aéreo Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo 00067.002356/2012-55, a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 47/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 30 de junho de 2014, com base nas seguintes características:
- I Endereço da Sede Social: Praça Ministro Salgado Filho S/N, Aeroporto Int. do Recife/Guararapes- Gilberto Freire, Área Industrial, Imbiribeira Recife/PE, CEP: 51.210-010;
 - II Tipo de Operador: por demanda;
 - III Tipo de Operação: passageiros e carga;
 - IV Regulamentação: RBAC nº 135.
- Art. 3º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União estiver válida.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS